



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 747, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o recurso referente à solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Parecer nº 116, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Indeferir o recurso referente à solicitação de cancelamento de matrícula na disciplina “Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento”, no período letivo de 2022-2, para a acadêmica Ana Cristina Ribeiro - RGA nº 20210612184902, do curso de Educação Física - Licenciatura, da Faculdade de Educação/FAED/UFGD. (Processo nº 23005.014487/2023-68)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 361/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.014487/2023-68)**

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 09:05)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **361**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **565a809071**